



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº. 204 DE 08 DE AGOSTO DE 2021.

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

O presente Aditamento é firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibitinga SP, portadora do RG nº24.440.118-4, e do CPF nº181.967.918-79, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 238, nº 277, sala 01 Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 204 de 08 de agosto de 2021, no seguinte termo:

01. A Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023, aprovou as dotações orçamentárias para o Poder Legislativo, no exercício programa 2024, onde ocorreu alterações na classificação econômica de despesa orçamentária, conforme segue:

ONDE SE LÊ ATUALMENTE:

A despesa decorrente deste contrato fica desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: **Função/ Programa: 01 031 0001 3006 0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação PJ. e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.**

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato é alterada para: **Função/ Programa: 01 031 0001 2067 0000 - Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo;. O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.**



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 03 de janeiro de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

CARLITO MELLO DE LIZ
Liz Serviços Online Ltda.
Contratada

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha